

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 036/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 036/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Concede diárida a Servidora da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto na Resolução nº 001/2022 que dispõe sobre concessão de diáridas e seus procedimentos.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diárida a MARIA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA, Controladora Geral da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Acari/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Realizar uma visita técnica à Câmara Municipal de Acari/RN para conhecer suas boas práticas de transparência e controle interno, visando aprimorar as ações da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN para a avaliação do PNTP 2025.

Local de destino: Acari/RN.

Período de afastamento: Data/ida da viagem: 09 de abril de 2025, retorno data/volta da viagem: 09 de abril de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 08 de abril de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN.

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 13734371

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/04/2025.
EDIÇÃO 2130. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>